



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº11/2024

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede na Linha Colônia Bacia s/nº, interior da Cidade Cordilheira Alta, Estado de SC, inscrita no CNPJ sob n.º 30.953.961/0001-81, neste ato representada pelo seu Sr. **Bruno Marcio Rodrigues**, portador da Cédula [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Subcláusula Primeira – A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

OBJETO 02:

Contratação de empresa para execução de Pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de brita graduada, do Distrito de Maratá sentido a cidade com 4.647,5 m², no município de São Domingos-SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

De comum acordo entre as partes, este aditivo tem por finalidade estender o prazo para mais 06(seis) meses, a partir da data do dia 07/08/2024, ficando até 07/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, 02 de agosto de 2024.

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
CONTRATANTE

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA